Nº 349/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR DR. CARLOS ALEXANDRE MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido título de cidadania anapolina ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Alexandre Marques**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/WESLEY CLAYTON DA SILVA/034/2009.